



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 15 DE MAIO DE 2008

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO
SENHOR JOÃO CARLOS MARTINEZ DE ARAÚJO*

*Maria Tereza de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:*

*Art. 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor
João Carlos Martinez de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de maio de 2008

*Maria Tereza de Moraes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de maio de 2008.

*Elide Martorano
Diretora*